PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

Estado do Espirito Santo

L E I Nº 465

"AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LAR DA VELHICE DESAMPARADA "ANGELO PASSOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, um terreno de propriedade daCooperativa Agrária dos Cafeicultores de Baixo-Guandu, ou de quem de direito, uma área de terra de 4.500M2 (Quatro mil e quinhentos metros quadrados), constituido por uma faixa de 75m (Setenta e cinco metros) de toda a extenção do lar da Velhice - Desemparada, em sua margem direita, por 45m (quarenta e cinco metros) até o rio Guandu, e ainda 15m (Quinze metros) aos fundos do referido Lar, até a divisa do terreno do Sr. Arlindo Milagres, por 75m (setenta e cinco metros), que é a extenção dos fundos do referido - Asilo.

Art. 2º- Ficao Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar em benefício do Lar da Velhice Desamparada "Angelo Passos", mediante acôrdo em Juizo ou fora dele, a área de terreno especificada no art. 1º desta Lei, cuja área terá o fim exclusivo de servir para ampliação ou embelezamento urbanístico do referido Lar.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de dois (2) anos a contar da vigência dessa Lei, para que se proceda a respectiva desapropriação no valor estabelecido pela avaliação municipal ou judicial, ficando desde já o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para cobertura das respectivas despesas, na ocasião oportuna.

Art. 4º- Desta área desapropriada, o Lar da Velhice - Desamparada reservará uma parte que será ocupada pela rua ou Avenida margeando o Rio Guandu.

Art. 5º- Revogam-se as dispisições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 13 de setembro de 1.966.

Francisco da Cunha Ramalde

FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 13 de setembro de 1.966

EDMAR AUGUSTO SANT'ANA
SECRETÁRIO